

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

« IMPRENSA », publicação semanal. Assignatura por anno 105000 reis, por semestre 55000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento

ANNO XVI

THERESINA.—SABBADO 25 DE SETEMBRO DE 1880.

NUMERO 657

Expediente

Rogamos aos nossos assignantes, que estiverem em atraso para com esta fôlha, se dignem mandar pagar a importancia de suas assignaturas.

Outrosim: prevenimos aos nossos amigos que as correspondencias, q' endereçarem para ser publicadas na mesma fôlha devem ser remetidas ao dr. Augusto Colin da Silva Rios.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO CENTRAL.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro 3 de Agosto de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Competindo aos inspectores das alfândegas, na forma do § 6.º do art. 47 do decreto de 2 de agosto de 1876, a nomeação dos guardas das ditas repartições, o portante a demissão destes, nada ha que resolver pelo Thesouro sobre o requerimento que V. Ex. remetteu com o seu officio de 9 de abril proximo passado, no qual Raimundo de Carvalho e Silva reclama contra o acto do inspector da alfândega da cidade da Parnahyba, que o dispensou do lugar de cabo addido á força dos guardas da mesma repartição.—Deos guarde a V. Ex.—José Antonio Saraiva.—A' S. Ex. q' Sr. presidente da provincia do Piahy.—Cumpra-se e publique-se.—Palacio do governo do Piahy, 4 de Setembro de 1880.—Firmado de Sousa Martins.

GOVERNO PROVINCIAL

EXPEDIENTE

JULHO DE 1880

Dia 19

PORTARIAS.

1.ª secção.—Concedendo a Viriato Doriano de Araujo Castro, escrivão do civil e crime do termo da Batalha, tres mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe conviesse; devendo entrar no gozo d'ella no prazo de 60 dias, á contar desta data.

2.ª secção.—Nomeando o cidadão José Luiz da Silva Moura, para exercer provisoriamente o lugar de praticante da thesouraria de fazenda d'esta provincia, que se achava vago, visto ter exhibido provas de capacidade para exercel-o, no exame a que se submetteu.

Idem.—Nomeando para examinadores

do cidadão Pedro Avellino de Freitas, pretendente a uma cadeira de 1.ª lettras do 1.º grão, os lentes dr. Augusto Colin da Silva Rios e tenente coronel José Joaquim Avellino e o capitão João José de Oliveira Costa.

Fizerão-se as communicacões precisas.

OFFICIOS

1.ª secção.—N.º 173.—Ao dr. director geral da instrucção publica.—Dizendo, em resposta ao officio de 16 do corrente mez, que approvava o acto do inspector litterario da villa do Livramento, nomeando o cidadão Florencio de Vasconcellos para substituir o respectivo professor publico, durante seu impedimento, por motivo de molestia, segundo communicou o mesmo dr. em dito officio.

Deu-se sciencia ao thesouro provincial.

Idem.—N.º 680.—A' Laurentino Henrique Silva.—Dizendo que, tendo sido desannexados pela Res. prov. n. 986 de 26 de maio ultimo, os officios de escrivão de orphãos, ausentes, crime e execuções, dos de tabellião do publico, judicial e notas e de escrivão do civil, capellas e residuos do termo de Piracurica, q' erão pelo mesmo exercidos—houvesse de, no prazo de 8 dias, a contar da data da recepção deste, declarar, por escripto, ao juiz municipal desse termo por qual dos officios optava.

O officio acima enviou-se ao dr. juiz de direito do referido termo, para mandar entregar ao mencionado Laurentino.

2.ª secção.—M.º 286.—Ao gerente da companhia de vapores no rio Parnahyba.—Mandando dar passagens, por conta da provincia, do porto d'esta capital ac da cidade de Amarante, as praças que ião em deligencia ás villas de Parnaguá e S. Philomena, de nomes Raimundo Vieira Saraiva, Manoel Ferreira Maciel, Joaquim Manoel do Nascimento, Eleutherio Alves de Sousa, Antonio Francisco Ventura, Philomeno João Damasceno, Joaquim Ferreira da Silva, Raimundo Ribeiro da Silva Brahuna, João Celestino da Silva, Pedro Luiz dos Santos e Izidoro Correia Paz.

Dia 20

PORTARIA.

1.ª secção.—Nomeando o tenente-coronel João da Silva Britto para o cargo de inspector litterario da povoação do Natal.

Fizerão-se as precisas communicacões

OFFICIOS

1.ª secção.—N.º 174.—Ao dr. juiz municipal e de orphãos do termo dos Picos.—Dizendo que, tendo vindo queixar-se a presidencia o capitão Ezequiel Raimundo da Silva Britto, residente nesse termo, de estar sendo, por alguns parentes seus, perturbado no gozo dos serviços de dous escravos que libertara com concilicção de servil-o até sua morte, —depois de ouvir o dito apitão, cempregasse, dentro dos limites de suas attribuições, os meios necessarios afim de ser mantido o direito d'aquelle cidadão.

Dia 21

PORTARIAS.

1.ª secção.—Concedendo ao bacharel Carlos F. de Araujo Costa, promotor publico da comarca desta capital, tres mezes de licença sem ordenado, para tratar de negocios de seu particular interesse, marcando-lhe 15 dias para entrar no gozo della.

Idem.—Prorogando por 30 dias a licença em que se achava Belisario José Nunes Bonna, tabellião publico da villa dos Humildes, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse.

Fizerão-se as precisas communicacões.

OFFICIOS

1.ª secção.—N.º 176.—Ao dr. juiz municipal e de orphãos do termo da Parnahyba.—Dizendo, em resposta ao officio de 1.º do corrente mez, em que communicou haver fallecido o 2.º tabellião do publico, escrivão de orphãos e ausentes daquelle termo, Manoel Fernandes Sá Antunes e de ter nomeado para servir interinamente os ditos officios o cidadão Virgilio Fernandes Sá Antunes—que ficava de tudo inteirado, e o edital enviado com o referido seu officio seria reproduzido no proximo n. do jornal official.

Idem.—N.º 177.—Ao dr. juiz de direito da comarca de S. Raimundo Nonato.—Dizendo que, em satisfação ao aviso do ministerio da justiça de 14 de junho ultimo, informasse, com urgencia, sobre o estado em que se achavam os processos instaurados n'aquelle comarca pela falsificação das actas da eleição secundaria a que se procedeu em 1876.

Idem.—N.º 178.—A' camara municipal da cidade da Parnahyba.—Dizendo, em resposta ao officio de 15 de junho ultimo, que ficava inteirado das providencias tomadas para ter lugar no dia 1.º do corrente mez, as eleições de vereadores e juizes de paz das freguezias de N. S. da Graça d'aquelle cidade e de N. S. dos Remedios do Burity dos Lopes

ASSEMBLEA PROVINCIAL

5.ª sessão ordinaria em 5 de junho de 1880.

PREZIDENCIA DO SR. HOLLANDA.

As 10 horas da manhã feita a chamada, acharam-se os srs. Hollanda, Avellino, Pacheco, dr. Valente, dr. Custodio, Souza Britto, Souza Ramos, Barbosa Ferreira, Carlos Lustosa, Leite Pereira, Ricardo Dias, dr. Propercio, Quaresma e Mello e Deolindo Nunes, faltando os srs. Jacob Freitas e dr. João Paulo, e o sr. presidente abriu a sessão. Forão lidas e approvadas sem debates as actas das duas sessões antecedentes.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte.

Expediente:

Um officio do secretario do governo datado de 4 do corrente mez transmittindo de ordem do presidente da provincia, o indice das resoluções sancionadas sob n. 987 a 998. Mandou-se archivar.

Ordem do dia 1.ª parte:

O sr. Sousa Ramos como relator da commissão de fazenda municipal lê um parecer o projecto approvando o contracto de José do Rêgo Barros Pabim, com a camara municipal dos Picos.

Approvado o parecer e julgado objecto de deliberação com o n. 63 e dispensado de impressão e intersticios a requerimento do mesmo deputado.

O sr. dr. Custodio apresenta um requerimento pedindo informacão do thesouro provincial acerca dos devedores do mesmo thesouro Joaquim José de Sousa Reis, Clementino José Fernandes e Manoel Ignacio de Sousa Martins.

Approvado, pedio-se as ditas informacões.

O sr. Avellino, apresenta uma proposta da meza indicando Amancio Nunes Alves Gondim para ajudante do porteiro desta assemblea que se acha vago. Approvado, mandou-se expedir o respectivo titulo.

O sr. Deolindo Nunes, como relator da commissão de fazenda provincial lê um parecer em maioria opinando pelo indeferimento da petição dos professores publicos de 1.ª lettras desta capital Aprigio Lopes Teixeira e D. Rosalina Amelia G. da Silva acerca da subvenç o que reclamam para o aluguel de casas das aulas á seus cargos.

O sr. Sousa Britto, como membro da mesma commissão em divergencia, apresentou outro parecer attendendo em parte a reclamação dos ditos professores.

Adiados ambos pareceres na forza do Regimento.

O sr. Pacheco lê um projecto criando uma cadeira de 1.ª lettras do sexo feminino de 1.º grão na villa de Santa Philomena e dando outra providencia; o justificou.

Apoiado e julgado o projecto de deliberação com o n. 68, foi dispensado da impressão e intersticios a requerimento do mesmo deputado.

O sr. dr. Valente lê o projecto n. 46 em redacção final. Approvado mandou-se tirar autographo.

O sr. dr. Propercio retira-se da sessão.

Ordem do dia, 2.ª parte:

1.ª e ultima discussão discussão do art. 1.º da Resolução adoptada pela assemblea de 29 de junho de 1878 não sancionada pelo presidente da provincia, modificado no presente sessão, segundo o parecer da commissão especial acerca do subsidio e ajuda de custo dos deputados na legislatura vigente. Approvado foi a redacção final.

2.ª discussão do projecto n.º 3.

Approvado sem mais debate, passa 2.ª discussão

3.ª discussão do projecto n. 53, com seus additivos. Approvado sem debate, vai a redacção final.

1.ª discussão dos projectos ns. 65, e 66.

Approvado sem debate, passa a 2.ª discussão

3.ª discussão dos projectos ns. 54, 60, 61 e 63.

Approvados sem debates vão a redacção final.

2.ª discussão do projecto n. 58, acerca das posturas da camara desta capital.

Em discussão e a votos cada artigo das ditas posturas de per si. O sr. Avellino se oppõe aos artigos 2, 8, 13 e 14, os quaes forão rejeitados.

O sr. Souza Britto, offerce a emenda seguinte ao art. 20. Em vez do presidente da camara, diga-se o fiscal da camara. E' apoiado e approvado o artigo com a emenda.

Approvado todos os demais artigos do projecto e vificou se terem votado a favor os srs. Quaresma e Mello, Leite Pereira, Souza Ramos, Ricardo Dias, Barbosa Ferreira, Souza Britto e Pacheco, e contra os srs. dr. Custodio, dr. Valente, Avellino e Carlos Lustosa. Approvado o projecto vai a redacção final.

O sr. Souza Britto, pela ordem, disse que em face dos muitos afazeres pendentes, requeria que se consultasse a casa se convinha haver sessão amanhã domingo. Decidio a casa pela affirmativa.

Dada a hora o sr. presidente levanta a sessão e dá para ordem do dia seguinte.

1.ª parte—leituras de requerimentos, projectos, pareceres, etc. etc.

2.ª parte 1.ª discussão dos projectos ns. 67 e 68, 13, 25, 27, 52, 57, 59, 62, 64, 65 e 66.

3.ª discussão dos projectos ns. 3, 5, 42, 48, 49 e 51

Antonio de Hollanda Costa Freire, P.

José Joaquim Avellino, 1.º s

João Antonio Pacheco, 2.º s.

6.ª sessão ordinaria em 6 de junho de 1880.

Presidência do Sr. Hollanda

As 10 horas da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes os Srs. Hollanda, Avellino, Pacheco, Dr. Valente, Sousa Britto, Barbosa Ferreira, Souza Ramos, Dr. Propercio, Ricardo Dias, Leite Pereira, Quaresma e Mello, Diolindo Nunes, Dr. João Paulo, faltando os Srs. dr. Custodio, Carlos Lustosa, e Jacob Freitas, por motivos de molestia e o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. presidente declara que não havendo numero legal não havia sessão, e dava para ordem do dia seguinte mesma da acta antecedente.

Antonio de Hollanda Costa Freire, P.

José Joaquim Avellino, 1.º s.

João Antonio Pacheco, 2.º s.

2.ª sessão ordinaria em 7 de junho de 1880

Presidencia do Sr. Hollanda

As 10 horas da manhã, feita a chamada achando-se presentes os Srs. Hollanda, Avellino, Pacheco, Dr. Valente, Souza Britto, Barbosa Ferreira, Dr. Propercio, Souza Ramos, Leite Pereira, Quaresma e Mello, Ricardo Dias, Deolindo Nunes, e Carlos Lustosa, faltando os Srs. Dr. Custodio, e Jacob Freitas, e o sr. presidente abriu a sessão.

Forão lidas e approvadas as duas actas das sessões antecedentes, ficando supprimido o nome do sr. João Paulo mencionado por engano como faltante, por não ter comparecido no principio da presente sessão ordinaria, segundo reclamou o sr. Dr. Valente e foi attendido.

O sr. 1.º secretario lê o seguinte Expediente:

Um requerimento de Gabriel do Araujo Costa, pedindo uma moratoria de 8 annos para pagar o seu debito ao thesouro provincial. A' commissão de poderes e fazenda provincial.

Ordem do dia 1.ª parte

O sr. dr. Valente como relator da 'commissão de redacção final apresentou os projectos n.ºs. 30, 53, 54, 55, 56, 60 e o projecto sobre o subsidio e ajuda de custo dos deputados na vigencia da lei. Approvados sem debate, vão a tirar-se autographos.

O mesmo como relator da mesma commissão apresentou o projecto n.º 58 para 3.ª discussão. Approvado fica sobre a mesa para a ordem dos trabalhos.

Ordem do dia 2.ª parte

1.ª discussão do projecto n.º 5. Posto a votação e verificando o sr. presidente não haver n.º legal para a votação, levantou a sessão e deu para ordem do dia seguinte:

1.ª parte leitura de requerimentos, projectos, pareceres etc. 2.ª parte, 1.ª discussão dos projectos n.ºs. 66 e 67. 2.ª discussão dos projectos n.ºs. 43, 25, 27, 52, 57, 59, 62, 64, 65, 66 e 68. 3.ª discussão dos projectos n.ºs. 3, 5, 42, 48, 49 e 51.

Antonio de Hollanda Costa Freire P. José Joaquim Avellino 1.º s. João Antonio Pacheco 2.º s.

3.ª sessão ordinaria em 3 de junho de 1880.

Presidencia do Sr. Hollanda.

A's 10 horas da manhã, feita a chamada, achando-se presentes os senhores Hollanda, Avellino, Pacheco, dr. Valente, Souza Britto, Barbosa Ferreira, Ricardo Dias, Souza Ramos, Leite Pereira, dr. Propercio, Quaresma e Mello, Deolindo Nunes e dr. Custodio; faltando os Srs. dr. Custodio e Jacob Freitas, e o sr. presidente abriu a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario lê o seguinte:

Expediente

Um officio do secretario do governo datado de hontem transitando de ordem do presidente da provincia um autographo de resolução não sancionada da licença concedida ao ajudante do porteiro Serafim da Silva Pereira, hoje fallecido. Mandou-se archivar.—Ordem do dia 1.ª parte.—

O Sr. Souza Britto, como relator da commissão de fazenda provincial lê um parecer e projecto, concedendo moratoria por oito annos ao devedor do thesouro Gabriel de Araujo Costa. Approvado o parecer, e julgado o projecto objecto de deliberação com o n.º 69 é dispensado da impressão e entersticios a requerimento do mesmo.

2.ª parte. 3.ª discussão do projecto n.º 4 Approvado e a redacção final.

2.ª discussão do projecto n.º 66. Approvado, passa a 3.ª discussão. 2.ª discussão do projecto n.º 65.

O Sr. Avellino apresenta emenda ao § 11 do art. 2.º do orçamento da camara municipal desta capital.—Em seguida a palavra—cidade—suprima-se o municipio.—Approvada sem debate.

O Sr. Souza Ramos, apresenta ao § 27 do art. 5.º do orçamento municipal de Amarante a emenda seguinte:—'Em vez de 503380 diga-se... 2505000' Approvado sem debate. Approvado o projecto passa a 3.ª discussão.

O sr. Souza Britto requer que seja o mesmo projecto dispensado de ir a commissão de redacção para os effeitos das emendas, e é approvado semelhante requerimento.

3.ª discussão dos projectos n.ºs. 3, 48, 59, 50, 51 e 58. Approvado sem debate vão a redacção final. 2.ª discussão dos projectos n.ºs. 64, 13 e 27. Approvado passa a 3.ª discussão.

1.ª discussão dos projectos n.ºs. 67 e 68. Approvado sem debate passam a 2.ª discussão.

O sr. dr. Valente offerece em redacção final o projecto n.º 5. Approvado. Mandou-se tirar autographo.

O sr. dr. Valente diz que por seu mis estado de saúde não pode continuar nas commissões de fazenda provincial, instrução publica, força publica e redacção final, e tendo alem disso de retirar-se breve para o lugar de sua residencia, em consequencia de ter recebido noticias de achar-se duentes algumas pessoas de sua familia, conforme communicava a casa, requeria dispensa das referidas commissões.

E' attendido, e designado o sr. Souza Britto para substituir e nas commissões de força publica e redacção final e o sr. Lustosa na defazenda provincial.

O sr. Souza Britto pede dispensa da commissão de fazenda provincial e foi designado o sr. dr. Propercio para substituir.

O sr. 1.º secretario pede authorisação para celebrar novo contracto para a impressão dos trabalhos da assembleia.

E' concedido, sob as bases já estabelecidas.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levanta a sessão, e dá para ordem do dia seguinte

1.ª parte, leitura de requerimentos, projectos, e pareceres e indicações.

2.ª parte 1.ª discussão do projecto n.º 69.

2.ª discussão dos projectos n.ºs. 67, 68, 62, 59, 57, 52 e 25

3.ª discussão dos projectos n.ºs. 42, 27, 43, 64, 66 e 53.

Antonio de Hollanda Costa Freire, P. José Joaquim Avellino, 1.º s. João Antonio Pacheco, 2.º s.

9.ª sessão ordinaria em 9 de junho de 1880:

Presidencia do sr. Hollanda.

As 10 horas da manhã, feita a chamada, achando-se presentes os Srs. Hollanda, Avellino, Pacheco, dr. Valente, Souza Britto, Barbosa Ferreira, dr. Propercio, Ricardo Dias, Souza Ramos, Leite Pereira, Quaresma e Mello, Deolindo Nunes, faltando os Srs. dr. Custodio, e Jacob Freitas e o sr. presidente abriu a sessão.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario declara não haver expediente

Ordem do dia 1.ª parte

O sr. Souza Britto como relator da commissão de redacção final lê os projectos n.ºs. 48, 50, 51, 49, 3, 58. Approvados vão a tirar autographos.

O sr. Deolindo Nunes, como relator das commissões de fazenda provincial e instrução publica, lê um parecer opinando, que o projecto n.º 45, siga seu curso nesta casa. Approvado fica sobre a mesa para a ordem dos trabalhos.

2.ª parte da ordem do dia.

3.ª discussão do projecto n.º 66.

O sr. Deolindo apresenta ao art. 2.º do dito projecto a emenda seguinte: Em vez de 1504090 reis diga-se 2005000 reis. Apoiado, o sr. Deolindo Nunes requer para ser dispensado de ir o projecto e emenda a commissão. E' deferido. Approvado o mesmo projecto e emenda.

O sr. dr. Valente requer que se mencione na acta o seguinte: 'Declaro que votei contra o augmento do subsidio dos deputados.'

3.ª discussão do projecto n.º 65. Approvado sem debate. A' redacção final.

3.ª discussão dos projectos n.ºs. 43 e 27. Approvado, vai a redacção final.

3.ª discussão do projecto n.º 64.

O sr. Ricardo Dias, offerece e manda a mesa a seguinte emenda:—'Em lugar das palavras—fica creado na villa da Batalha um 2.º tabellionato de notas, que sera annexa aos officios de escrivão de orphãos e assentes, diga-se—fica annexo ao cartorio de orphãos da villa e termo da Batalha, o officio de tabellião do publico judicial e notas: O mais como está.

Adiada para a sessão seguinte, na forma do Regimento.

2.ª discussão do projecto n.º 68. Approvado, passa a 3.ª discussão.

2.ª discussão do projecto n.º 67. Approvado, passa a 3.ª discussão.

1.ª discussão do projecto n.º 69. Approvado, passa a 2.ª discussão.

2.ª discussão dos projectos n.ºs. 52 e 59. Approvado, passa a 3.ª discussão.

O sr. Souza Britto, apresenta os projectos n.ºs. 43 e 27 em redacção final.

Approvados vão a tirar-se autographos.

Verificando-se não haver numero legal, levanta o sr. presidente a sessão e dá para ordem do dia seguinte:

1.ª parte, leitura de requerimentos, projectos pareceres e indicações, &

2.ª parte:—2.ª discussão dos projectos n.ºs. 62, 57, 25, 45 e 69.

3.ª discussão dos projectos n.ºs. 64, 58, 67, 59, 52 e 42.

Antonio de Hollanda Costa Freire P. José Joaquim Avellino 1.º s. João Antonio Pacheco 2.º s.

10.ª sessão ordinaria, em 10 de junho de 1880.

Presidencia do sr. Hollanda.

As 10 horas da manhã, feita a chamada, achando-se presentes os Srs. Hollanda, Avellino, Pacheco, Souza Britto, dr. Valente, dr. Propercio, Quaresma e Mello, Leite Pereira, Ricardo Dias, Barbosa Ferreira, Souza Ramos, Carlos Lustosa e Deolindo Nunes faltando o sr. dr. Custodio, dr. João Paulo e Jacob Freitas, e o sr. presidente abriu a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario declara não haver expediente

Ordem do dia 1.ª parte

O sr. Souza Britto, diz que tendo o vice-presidente da provincia dr. Firmino de Sousa Martins prestado em sua administração relevantes serviços a provincia, propunha que neste sentido esta assembleia lhe dirigisse uma moção de felicitação.

Approvado unanimemente, o sr. presidente nomeou uma commissão dos Srs. Souza Britto, Barbosa Ferreira, Leite Pereira, Souza Ramos e Deolindo Nunes para o referido fim, designando para isto as 12 horas, do dia e neste sentido officiou-se ao mesmo vice-presidente.

O mesmo sr. Souza Britto, como relator da commissão de redacção final, offerece em redacção final os projectos n.ºs. 65 e 66. Approvado sem debate, vão a tirar autographos.

O sr. Deolindo Nunes, como relator da commissão de fazenda provincial, lê dois pareceres: o 1.º acerca da petição do vigario da freguesia de N. S. do Amparo desta capital, e o 2.º com um projecto para se conceder ao professor publico de 1.ª Letras dos Humildes, seis mezes de licença com ordenado.

Approvados ambos os pareceres é julgado o projecto objecto de deliberação com o n.º 70, é dispensado da impressão a requerimento do mesmo sr. deputado.

Ordem do dia, 2.ª parte:

2.ª discussão dos projectos n.ºs. 25, 45, 57, 62 e 69. Approvado sem debate, passa a 3.ª discussão, sendo dispensado dos intersticios os de n.ºs. 57, a requerimento do sr. Pacheco é 45 a requerimento do sr. Ricardo Dias.

2.ª discussão do projecto n.º 40 com a emenda.

O sr. dr. Valente manda a mesa a seguinte emenda ao art. 1.º 'Acrescente-se—e dois contos e quinhentos a matriz da cidade do Amarante Appoiado.

O sr. Barbosa Ferreira apresenta tambem a emenda seguinte—'Depois da palavra, conductor electrico, diga-se e mais 1:000,000 reis, de que precisa a matriz de N. S. dos Remedios da União. Approvado.

O sr. Deolindo Nunes no mesmo modo apresenta o seguinte additivo—igual authorisação fica concedida ao presidente da provincia para despendir até a quantia de 1:500,000 reis; sendo—1:000,000 reis para regatos na Igreja de N. S. da Conceição de Oeiras e 500,000 reis para assedio da matriz da mesma cidade. Appoiado.

Fica adiada a discussão para sessão seguinte na forma do Regimento.

3.ª discussão dos projectos n.ºs. 52, 39, 64, 67 e 68. Approvados sem debate, vão a redacção final; tendo sido dispensado da leitura o de n.º 59 a requerimento do sr. Barbosa Ferreira.

O sr. presidente convida os Srs. deputados a apresentarem o que tiverem sobre a 1.ª parte da ordem do dia.

O sr. 1.º secretario declara que tendo deixado de comparecer um dos colaboradores, e havendo ainda muitos afazeres na secretaria, chamava outro para substituir aquelle com a mesma gratificação.

O sr. Souza Britto offerece em redacção final os projectos n.ºs. 52, 59, 64, 67 e 68. Approvados mandou-se tirar autographos.

Dada a hora, o sr. presidente levanta a sessão e dá para ordem do dia seguintes:

1.ª parte—leitura de requerimentos, projectos.

1.ª parte—1.ª discussão do projecto n.º 70.

3.ª discussão dos projectos n.ºs. 25, 42, 45, 57, 62 e 69.

Antonio de Hollanda Costa Freire P. José Joaquim Avellino 1.º s. João Antonio Pacheco 2.º s.

11.ª sessão ordinaria, em 11 de junho de 1880.

Presidencia do Sr. Hollanda

As 10 horas da manhã, feita a chamada, achando-se presentes os Srs. Hollanda, Avellino, Pacheco, dr. Valente, Souza Britto, Barbosa Ferreira, Souza Ramos, Ricardo Dias, Leite Pereira, dr. Propercio, Quaresma e Mello, Carlos Lustosa e Deolindo Nunes, faltando o sr. dr. Custodio e Jacob Freitas, e o sr. presidente, abriu a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente.

Ordem do dia, 1.ª parte:

O sr. Souza Britto obtendo a palavra diz, que como membro da commissão nomeada e encarregada de confeccionar a moção de felicitação dirigida ao presidente da provincia dr. Firmino de Sousa Martins lê a mesma moção.

Em discussão e a votação foi approvada unanimemente sem debate.

O sr. presidente dirige a essa a allocução seguinte:—Meus collegas.—Tendo de retirar-me d'entre vós, no proximo vapor, que segue para o sul da provincia, em consequencia de incommodos em minha saúde, não posso deixar de dirigir-vos algumas frases, que exprimão os puros sentimentos de meu coração neste momento.

Agradeço vos com toda effusão de minha alma a distincção com que me honrastes elegendo-me, por unanimidade, para presidir vossos trabalhos.

Recibi esse acto, mais como prova da vossa complacencia de que de meus proprios merecimentos.

Se vos era grato por isso, meu reconhecimento subio de ponto pela maneira urbana e attenciosa com que sempre vos dignastes tratar-me durante os nossos trabalhos, e nem outra coisa eu devia esperar de cavalheiros d'alta sociedade como sois.

Congratulo-me com vos por termos, em tão pouco periodo de nossos trabalhos legislativos, podido dotar a provincia com as leis annuaes, indispensaveis a sua marcha regular e constitucional, e com outras que tratão de seu bem estar moral e material. Se ainda nesta sessão não posso equilibrar o orçamento da receita e despesa da provincia, e salvar-a do descalabro em que a deixaram as más administrações de suas finanças nas epochas anteriores, fizemos quanto nos foi possível para não aggravar o seu deficit, o que felizmente achou-se hoje reduzido a menos de metade da cifra do exercicio de 1877 a 1878, quando mudou-se a situação politica do paiz, e estou convencido, que com mais algum esforço de nossa parte e do administrador da provincia, em tempo breve podera ser elle completamente debellado, sem que para isso seja preciso operar-se derrama de impostos sobre os nossos committentes. Como temos visto o jornal da opposição n'esta capital se ha ultimamente esforcado por disvirtuar os nossos trabalhos e expor-nos ao publico como esbajadores das rendas da provincia e persiguidores de seus correligionarios, mas não havendo declinado um só facto em abono de suas asserções, e nem o podendo fazer com verdade, e minha humilde opinião que não nos devemos incomodar com isso e continuarmos a reconhar na paz de nossa consciencia.

Apraz-me reconhecer e louvar vosso patriotismo e abnegação como representantes da provincia, e pois termino esta allocução dirigindo a todos os Srs. deputados um voto de respeito, consideração e estima.

O sr. Deolindo Nunes, como relator da commissão de fazenda provincial, lê um parecer sobre a petição de Domingos de Brito Passos, Francisco de Brito Passos e Joaquin Machado de

Siqueira Primo, opinando que os peticionarios e dirigem-se a junta administrativa do thesouro provincial. Approvado sem debate.

2.ª parte da ordem do dia

3.ª discussão do projecto n.º 69. Approvado, vai a redacção final.

O sr. Souza Britto, declara que tendo sido por elle elaborado este projecto como membro da commissão de fazenda provincial, e achando que estava em termos offerece o mesmo projecto como membro da redacção, em redacção final. Em discussão e a voto, é approvado e vai a tirar autographo.

As 12 horas o sr. presidente convida a commissão especial nomeada para apresentar ao presidente da provincia a moção de felicitação de que se tratou, e suspende a sessão.

Voltando a mesma commissão a sala das sessões feita a chamada, o sr. Souza Britto como relator da mesma commissão declara que esta cumpria seu dever, e apresenta a consideração da casa a resposta de s. ex., que lê nos seguintes termos:

A moção de felicitação a minha humilde pessoa, votada unanimemente pela assembleia legislativa de minha provincia natal, cujos sentimentos como fideis interpretes, acabas de manifestar-me, é o testemunho mais irrefragavel da harmonia e cordialidade que procurei sempre manter com os eileitos do povo.

Ben sei que o meu merecimento é insignificante e que no curto periodo de minha administração nada hei feito que vallesse tamanha recompensa; portanto, tenho sobejo motivo para confessar-me sumamente penhorado por essa prova de apreço e benevolencia.

Mas se é certo que pouco fiz para auxiliar-vos na ardua tarefa de promover o bem estar moral e material da provincia, por me faltar o tempo necessario para reflectir maduramente sobre medidas que converia tomar-se e por fallecerem-me os dotes intellectuaes para descorralhas, sobre-me zelo e patriotismo para procurar melhorar as suas finanças a alguns annos a esta parte gravemente comprometidas.

Na gerencia dos negocios publicos tenho-me esforcado, e esforcar-me-hei sempre por supprir a minha inexperiencia inspirando-me no evangelho da lei.

O meu unico empenho será o culto do dever; a minha unica ambição, como administrador, é de vez a minha provincia rica, cheia de prosperidades, marchando a passos largos na senda do progresso e do engrandecimento.

Ja se tendo retirado alguns dos Srs. deputados e pretendendo outros fazer o mesmo por estes poucos dias, parece fora de duvida que os vossos trabalhos legislativos na presente sessão se achão quasi concluidos.

Cumpra-me, pois, antes de terminr, consignar aqui um voto de louvor a illustrada e patriótica assembleia que tem sabido elevar-se no conceito publico, repellido um exame de pretensões incapiveis e despendendo os dinheiros publicos com a maior economia e criterio.

Acommoção que neste momento experimento não me permite proseguir.

Resta-me rogar-vos que apresenteis a assembleia provincial os meus sinceros votos de profundo reconhecimento.

Verificando não haver numero legal para continuação dos trabalhos, o sr. presidente levanta a sessão e dá para ordem do dia seguinte.

1.ª parte, leitura de requerimentos, projectos e pareceres &

2.ª parte, 1.ª discussão do projecto n.º 70, 3.ª discussão dos projectos n.ºs. 25, 42, 45, 57, 62 e 69.

Antonio de Hollanda Costa Freire P. José Joaquim Avellino 1.º s. João Antonio Pacheco 2.º s.

A IMPRENSA.

TREZINA, 25 DE SETEMBRO DE 1880.

No passado n.º d'este jornal noticiamos o interessante discurso, pronunciado na camara temporaria pelo illustre deputado piahyense exm sr. José Bascon de Miranda Ozorio.

Hoje transcrevemo-lo em nossas columnas para que os nossos amigos apreciem a importancia da materia e a proficiencia, com que foi ella discutida e desenvolvida.

Convencido de que a navegação do magestoso Parnahyba estão ligados os mais vitales interesses da provincia, s. ex. demonstrou a conveniencia, sendo necessidade de removerem-se os grandes obstaculos, que interceptão a marcha dos vapores n'aquelle rio; e concluiu, pedindo verba de quarenta e quatro contos, para ser destinada a desobstrução das cachoeiras, que n'elle existem.

E' um grandioso serviço que o estado presta ao Piahy, proporcionando-lhe esse importante melhoramento.

Na desenvolução e sustentação de suas idéas, o nosso illustre amigo pôz, ao mesmo tempo, em relevo os bons serviços, que a companhia fluvial piahyense tam feito e continua a fazer a provincia; porque a sua frente se achão cavalheiros, que, por seu patriotismo, se esforcão em levall a altura do seu maior desenvolvimento.

Removidos aquelles obstaculos, é evidente que a navegação por vapor se estenderá até a villa do S. Philomena, e então a agricultura e o commercio muito ganharão, porque os meios de transpor-

te se tornará facilis para aquella remota paragem da provincia, onde haas melhores terras de lavoura. Recomendamos aos nossos amigos a leitura do importante discurso, de que tratamos.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1880.

NAVEGAÇÃO DO RIO PARAHYBA.

O Sr. BASSON.—Sr. presidente, não pode ser agradável aos nobres deputados, que ainda se acham presentes; e em hora tão adiantada, ouvir a um orador de tão limitado merecimento (não apoiado); principalmente tendo sido a sessão afluente pela presença, na tribuna, dos distintos oradores, que a occuparam successivamente. Mas podem os meus honrados collegas ficar certos, desde já, de que não abusarei da attenção, que benevolamente me prestam; serei o mais breve possível, porque só tenho em vista fazer poucas considerações sobre assumpto de interesse vital para a provincia do Piahy, que tenho a honra de representar, e provocar a opinião do honrado sr. ministro da agricultura sobre a emenda, que vou submeter á deliberação da camara, relativamente á materia.

Sei eu breve ainda, porque desejo que esta sessão, que tem corrido tão brilhante pelos discursos proferidos, não se encerre com o meu, quando poder chegar a com chave de ouro uma das esperanças do nosso partido, o sr. Rodolpho Dantas, que deve em seguida proferir sua palavra elegante.

O assumpto, de que me vou occupar, sr. presidente, e que eu considero de vital interesse para a minha provincia, é o da navegação do grande rio Parahyba, que desde alguns annos por uma companhia de vapores subvencionada pelos cofres publicos.

Inscrivendo-me contra na discussão do presente orçamento, não tive em vista fazer opposição a qualquer das medidas propostas; mas somente pedir á camara dos srs. deputados o augmento de uma das verbas consignadas—á do § 14—com a quantia de 44 contos de reis, que serão destinados á desobstrução das cachoeiras do rio Parahyba.

A navegação deste rio, sr. presidente, que hoje se faz regularmente na extensão de mais de 150 leguas, far-se-ha na extensão de mais de 300 leguas com o augmento pedido. Como V. Ex. sabe, conta a provincia do Piahy mais de 200 leguas de N. a S., e mais de 70 de L. a O. na sua maior largura, entre o grande rio Parahyba, que a separa do Maranhão, constituindo o seu limite occidental, e a serra Grande ou da Chapada, que lhe serve de limite oriental, separando-a do Ceará; limita-se ainda pelo S. com as provincias de Goyaz e Bahia.

O seu immenso territorio é coberto de campos de excellentes pastagens, de ricas matas virgens, cortado de grande numero de rios. Tendo as melhores proporções para diversas industrias, e para representar no futuro um papel importante, está reduzida, quasi exclusivamente, á industria da criação do gado; e nem desta auferem todos os proveitos, porque consiste na exportação do gado vivo, e na de couros, tanto para o estrangeiro, como para as provincias vizinhas.

O Sr. ARAÚJO BRULHO.—Não ha lavoura nenhuma?

O Sr. José BASSON.—Planha-se algum algodão, algum fumo, e a cana de açúcar em muito pequena quantidade. O solo se presta perfeitamente á cultura, mas a provincia luta com embarços, que tem dificultado o desenvolvimento das industrias. O producto do gado, de que acabei de falar, fornece ao piahyense os meios de subsistencia, dá-lhe a abundancia; entretanto a camara comprehendendo que não consiste nisto a felicidade dos povos, que não encontrão restricções ao desejo de enriquecer e prosperar.

Falta ao piahyense animação, meios e elementos para desenvolvimento das industrias, de que é capaz.

Estudando as causas de atraso do Piahy, não sei, sr. presidente, si posso determiná-las: Sei porém, que elle é grande. Acredito que reduzi-la á condição de provincia central, encravada entre as do Maranhão e Ceará, sem litoral, toda a sua seiva era sugada por estas provincias, absolutamente até certa época, e ainda hoje em grande parte o é; e nesta circumstancia não posso deixar de enxergar uma das principaes causas do seu atraso.

Desde longa data creou-se uma alfandega na cidade da Parahyba, mas sem a navegação do rio do mesmo nome, o commercio da provincia não tinha meios para fazer exportar os seus productos, nem via commoda que animasse a importação daquelles, de que precisava.

Sendo, como era a antiga capital, a cidade de Oeiras situada em um sertão remoto, tornava-se ainda mais difficil o progresso e prosperidade da provincia.

A cidade de Caxias, tão notavel pelas riquezas immensas que accumulou, tornou-se o imporio do commercio do alto sertão do Maranhão, e do de toda a provincia do Piahy, pela facilidade, que tinha da expedição de productos pela via fluvial do Itaipouru.

Em 1852 o actual sr. presidente do conselho, que então administrava a provincia do Piahy, considerando as vantagens que a mudança da capital para a margem do Parahyba traria á provincia, realisou essa mudança, fundando a cidade de Therezina, que é hoje uma extensa cidade. Concebeu-se desde logo a idea da navegação por vapor no grande rio, onde só se conhecia as lanchas e canoas; mas tão poucos eram os recursos da provincia, que sómente alguns annos depois do notavel facto do estabelecimento da capital no sitio em que está, foi iniciada a navegação a vapor.

No relatório, que no dia 1. de julho de 1858, apresentou á assemblea provincial o nobre senador pela Bahia o sr. conselheiro Junqueira, annunciava que dentro em pouco seriam saledas pelo vapor as aguas d'aquelle rio, conforção permitiam os acanhados recursos da provincia; estabeleceu um deposito de 50 toneladas de carvão de pedra na cidade da Parahyba, e alguns de lenha, em diversos pontos da margem do rio, entre os portos da Parahyba e Therezina.

Foi somente em 1859, sob a administração do dr. Antonio Corrêa do Couto, que chegou a capital o vapor pela primeira vez, tendo percorrido sem embargo 90 leguas.

Para fazer frente aos seus serviços, contava a companhia com a modica subvenção de dois contos de reis, que lhe davao governo geral, e outra igual, que recebia do governo da provincia.

O Sr. FREITAS.—O que era muito pouco, attenta a natureza do serviço.

O Sr. José BASSON.—Reconheceu-se, sem demora que a navegação do rio estava longe de corresponder ao seu fim, como limitada era entre os dous portos referidos. Entretanto o seu desenvolvimento dependia de estudos especiaes que a provincia não podia mandar praticar por falta de recursos; pelo que em 1860 o nobre senador pela Parahyba, o sr. Diogo Velho, que administrava a provincia, solicitou do governo a ida do engenheiro hydraulico Bertinot, que se achava em commissão no Ceará, para proceder a esses estudos. Esta reclamação não foi attendida, e a companhia continuou a lutar com grandes difficuldades. Convinha explorar a navegação para o sul da provincia, zona mais rica, em que podem as industrias medrar, onde ha grande numero de rios também navegaveis, como se tem reconhecido...

O Sr. FREITAS.—Apoiado.

O Sr. José BASSON.—... sendo facil o transporte dos productos, já de suas margens, já dos pontos do interior da provincia, e já finalmente de pontos das provincias do Maranhão, Bahia, Minas e Goyaz, que exportam atravez de grandes perigos e despendios os seus productos para o Pará pela via do Tocantins.

Os algarismos vieram provar sem demora as vantagens que auferiam a provincia e o Estado, que pouco favorecia a empresa; autorizando o delegado do governo, o dr. Antonio de Britto Souza Gayoso a escrever em 1863 estas palavras em seu relatório: «A provincia, é verdade, tem-lhe prodigalizado (a companhia) factores muito superiores as suas forças: o ultimo contracto entre ellas bem o demonstra; mas não assim o governo geral, quando aliás são incontestaveis os lucros, que desta navegação tem auferido a fazenda nacional publica, e mais especialmente á alfandega da Parahyba.»

Todavia a companhia comprehendendo nesse anno de 1863 a primeira tentativa para levar a navegação acima da cidade de Therezina, o que conseguiu por mais de 40 leguas, até a cidade do Amarante. Justamente nesta época, em virtude do contracto de 16 de agosto de 1862, foi reduzida a subvenção provincial de 2.000\$ para 700\$ por viagem redonda, sendo obrigada a provincia a assim proceder pelo mau estado de suas finanças; e entretanto a empresa já offerencia base para que o governo geral tomasse em consideração e auxiliasse o seu desenvolvimento.

Servir-me-hei, sr. presidente, de alguns dados estatísticos colhidos no relatório de um dos illustres administradores, que tem tido aquella provincia, o nosso collega o sr. dr. Franklin Doria, para provar quanto proveito auferiu a provincia em pouco tempo com a navegação fluvial: é o relatório de 12 de agosto de 1865. No quinquennio anterior á existencia da empresa, isto é, nos exercicios de 53—54 a 57—58, o valor da importação foi..... 88.746\$110 e o da exportação..... 902.987\$739

Entretanto, no quinquennio seguinte 58—59 a 62—63, primeiro depois da existencia da empresa, o valor da importação foi... 1.780.583\$291 e o da exportação..... 1.603.190\$785

A differença para mais no segundo quinquennio sobre o primeiro é de 1.593.039\$927.

Este desenvolvimento attribue, com toda razão, o illustre ex administrador, a navegação do rio Parahyba, e assim se expressa no seu relatório: «Empresa nascente, a navegação a vapor no rio Parahyba, tem, não obstante, vivificado com sua influencia as fontes de riqueza publica e particular. A que, sinão á ella na maior parte, imputar o desenvolvimento que se vai operando na agricultura, no commercio, nas finanças gerais e provinciaes, como deixei demonstrado? A que, sinão á ella somos devedores dessa facilidade de transporte, que além de accelerar a propagação das luzes, economisa as despezas da produção, e por conseguinte as do commercio?»

A camara não pode deixar de concordar, que uma empresa nascente, cercada de difficuldades, desprovida de recursos, que no primeiro quinquennio de sua existencia, quando tudo estava em embrião, apresentava tão lisonjeiro e esperançoso resultado devia já ter merecido a attenção do governo.

O Sr. FREITAS.—Sem duvida.

O Sr. José BASSON.—Não quero, sr. presidente, chamar a attenção da camara por muito tempo; mas permitta-me V. Ex. algumas considerações mais, pois é de grande importancia este assumpto.

Referindo-me ainda a administração do illustre sr. dr. Franklin Doria, que assigna uma época notavel para a empresa de navegação fluvial de minha provincia, direi, que foi durante ella, no anno de 1866, que se ensaiaram novas tentativas de sua exploração. Depois de duas mallogradas no anno anterior, emprehendeu S. Ex. nova expedição, de que fez parte, animado com sua presença este empreendimento, e manifestando a convicção que tinha, de que o futuro e prospe-

ridade da provincia ligavam-se intimamente á navegação do seu grande rio.

O Sr. ARAÚJO BRULHO.—Apoiado.

O Sr. José BASSON.—Atravez de grandes difficuldades que conseguiu vencer, transpôdo perigosas cachoeiras, levou a navegação ao porto dos Vendados, 32 leguas adiante do ponto até então navegado. Teptou nessa occasião a navegação do rio Gurgueia na distancia de 8 leguas, e depois a do rio Canindé. No seu posterior relatório, referindo-se a este brilhante successo, diz elle:

«Da navegação a vapor á Manga, Jeromemha, Santa Philomena e Bom Jesus do Gurgueia, pendente do futuro do sul da provincia. Penso, com o enthusiasmo que inspira uma grande idea, que toda a despora que houver em levar essa navegação aos pontos indicados, será, sendo um erro, ao menos um dezechuido pernicioso.»

Além dos rios citados...

O Sr. FREITAS.—Temos mais o Urussuby.

O Sr. José BASSON.—... e do Urussuby, que acaba de mencionar o meu honrado collega o sr. sr. dr. Freitas, darei noticia á camara do rio Longá, cuja navegação pelo vapor foi tentada ultimamente para condução de generos alimenticios destinados á algumas villas do interior da provincia, que eram flagelladas pela seca. Uma lancha do serviço da capitania do porto subiu o dito rio Longá, ora carregando generos, ora rebocando canoas grandes delles, na distancia talvez, de 16 leguas.

Eis, sr. presidente, o historico da navegação do rio Parahyba até 1866. Neste anno foi elevada pelo governo geral a subvenção de dous para quatro contos de reis, que não foi mais alterado até o presente. Nada se tem feito, de então para cá, em beneficio desta empresa, que tantos serviços tem prestado; commemorando entre elles o da condução de tropas por occasião da guerra contra o Paraguay, poupando ao governo grandes dispendios.

Senhores, para que a navegação do rio Parahyba preencha o fim desejado; e dá á provincia dias de prosperidade, é necessario que ella se prolongue até Santa Philomena.

Em 1874 a companhia mandou um de seus vapores commandado pelo intelligente sr. Tavares da Costa, no intuito de fazer a exploração até aquelle ponto. Seria longo, sr. presidente, ler nesta occasião o minucioso diario daquela navegação, que constituiu o relatório apresentado pelo distincto commandante, e que dá a medida exacta daquelle arriscada tarefa. Para o fim que tenho em vista, basta dizer que a expedição conseguiu ir até o lugar—Emparedado—distante 30 leguas de Santa Philomena, que deve ser o ponto terminal da navegação, tendo visitado 80 leguas. Foi a mais importante das expedições tentadas. Honra aos administradores e á companhia que não tem poupado esforços para que a provincia aufera da navegação todas as vantagens, que se deve esperar della.

No anno passado, administrando a provincia o illustre sr. desembargador Lustosa do Amaral, de accordo com a companhia, tentou-se ainda uma vez a viagem á Santa Philomena, que não foi levada a effecto por ter naufragado o vapor Junqueira ao transpor a perigosa cachoeira da Boa Esperança.

Sr. presidente, eu poderia apresentar a opinião de cada um dos administradores que tem tido o Piahy desde 1859, para provar que todos elles entendem que o futuro da provincia está ligado intimamente á sorte desta empresa.

O Sr. FREITAS.—Apoiado. Todos assim tem pensado.

O Sr. José BASSON.—Relevo a camara que occupa ainda por alguns momentos a sua preciosa attenção. Desejo mostrar, por dados estatísticos, a grande importancia que, por outro lado, para a provincia, tem esta navegação. Tomarei por exemplo o exercicio de 1870—1871:

O valor da importação directa pela alfandega da provincia foi..... 358.587\$000

Produziu de directos..... 171.588\$631

O valor da exportação directa no mesmo exercicio..... 508.993\$234

Produziu de directos..... 45.809\$389

Entretanto o valor das mercadorias por cabotagem pelo Maranhão e Ceará, que são as duas provincias importantes que afluem o Piahy, foi no referido exercicio, importação... 1.016.693\$140 e exportação..... 500.143\$082

Si a provincia importasse e exportasse directamente todos estes valores, seria arrecadada na sua alfandega a respectiva renda, que importaria, talvez, no triplo.

Ha, portanto, sr. presidente, uma grande necessidade de melhorar esta via de communicação no interesse do Piahy.

Consiste, sr. presidente, o melhoramento sobre o qual desejaria que me estivesse ouvindo o honrado sr. ministro da agricultura, nos meios de desobstruir as cachoeiras, que embaraçam a navegação, S. Ex. não se acha presente...

O Sr. AXTONIO CARLOS.—O sr. ministro foi obrigado a sair por motivo do serviço.

O Sr. José BASSON.—... não estranho, porque sei que são muitos os afazeres de um ministro de estado; porém S. Ex. ha de ler o meu discurso e attender a justa reclamação que faço. S. Ex. deve ter conhecimento do facto de que me occupo por communicação official do presidente da provincia, e poderá emitir sua opinião sobre a materia.

O Sr. SINVAL.—Materia aliás muito importante.

O Sr. José BASSON.—Sem duvida alguma, e eu não podia concluir antes de mencionar o serviço relevante prestado á provincia, em relação á navegação do Parahyba pelo actual presidente o nosso illustre collega, e meu amigo, o sr. dr. Sinval. S. Ex. conhecendo perfeitamente a provincia e as suas necessidades, fog levantar a planta das cachoeiras do rio, e encaminhou-a com o respectivo orçamento da despesa ao nobre ministro da agricultura, fornecendo-me, por este meio, mais

segura base para que pudesse hoje vir fazer a reclamação, de que me estou occupando.

Além do officio de S. Ex. e do orçamento alludido, também foi remettido um officio do juiz de direito da comarca de Santa Philomena, que é de grande interesse para esta questão, porque encerra annunciadas sobre a navegação aquella comarca, sobre o seu actual commercio, probabilidade de seu desenvolvimento, fertilidade do solo etc.

A camara deve admirar-se do pequeno auxilio, de que precisa a provincia para conseguir enorme vantagem.

O pedido é de 44 contos constantes do orçamento enviado pelo digno presidente. Com essa quantia hão de ser destruidas 10 cachoeiras, que embaraçam a navegação do rio. No orçamento está incluído o honorario a um engenheiro por dous annos, sendo sete mezes em cada um delles, por que este serviço só poderá fazer-se na estação seca.

Está também comprehendido todo o material para a obra, como instrumentos, ferro, aço, embarcações para o serviço, a despeza com os tripulantes, com os officiaes e jornaleiros, consignando-se além de tudo 7:177\$880 para despezas eventuaes.

Vé a camara que é muito pequena somma, em vista da importancia do serviço que com ella se pretende realisar.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR.—Quantas leguas tem o rio já navegadas?

O Sr. José BASSON.—A navegação comprehendida 150 leguas; sendo 90 da Parahyba á capital; 40 da capital á cidade do Amarante; 20 da cidade do Amarante á colonia de S. Pedro de Alcantara, com o auxilio pedido estender-se por 300 leguas.

DIVERSOS SRS. DEPUTADOS.—É muito importante.

O Sr. José BASSON.—Já vêem os nobres deputados que o engrandecimento de uma provincia não pode ser obtido por falta de tão pequena somma: sobre tudo quando esta provincia, como acontece com o Piahy, não tem estradas de ferro, nem de rodagem, nem telegrapho, nem outros melhoramentos de que estão dotadas outras provincias de recursos incomparavelmente superiores.

O honrado presidente da provincia, nosso illustre collega o sr. dr. Sinval, occupou-se deste assumpto no seu relatório. Não podendo expressar-me melhor do que elle fez, para demonstrar a conveniencia da medida que reclamo, eu citarei as suas palavras.

«Atravancam o leito do rio algumas cachoeiras, mais ou menos custosas de penetrar.

«Convido que a presidencia lvesse minuciosas informações sobre as referidas cachoeiras, ouvi a directoria da companhia, a qual, depois de ouvir por sua vez, o engenheiro ao serviço da mesma, satisfiz a minha exigencia, orçando em 44.000\$ as obras que são necessarias até a villa de S. Philomena, a que convem estender-se, como aspiram e pedem os habitantes daquela comarca.

«Por um officio do respectivo juiz de direito, tive informações assis lisonjeiras relativas á riqueza e condições naturaes daquela região, onde abundam excellentes terras para todo genero de cultura, mas que são em geral desaproveitadas, porque o trabalho, na impossibilidade de transporte dos seus productos, agourta-se ou não tem estimulo para desenvolver-se.

«A comarca de Santa Philomena está vantajosamente situada para tornar-se o centro do commercio não só de diversos pontos da provincia, como de outros da Bahia, Minas e Goyaz, das quaes fica em distancia, que varia entre 40 e 120 leguas.

«As cidades da Palma e Porto Imperial, bem como var ious outros lugares populosos daquelles sertões, fazem seu commercio pelo rio Tocantins, com o Pará, em lotes, que precisam de ser muitas vezes descarregados, conduzindo os tripulantes a carga aos hombros por uma, duas e tres leguas, porque o rio é semeadado de cachoeiras.

«Gastam 10 mezes nessa longa e tormentosa viagem, que é creçada não só dos perigos da navegação, sendo também do risco, que correm os que viajam por aquellas intas paragens, infestadas de indios selvagens, sendo não poucas as victimas de seus frequentes acomeetimentos.

«Desde, pois, que o vapor vá á Santa Philomena, ao menos uma vez por mez, é natural que para alli se encarreire, como porto do mais facil sahida, todo o movimento commercial, que ora lucta, na via fluvial do Tocantins, com tamanhas difficuldades.

«Acerca deste assumpto, me dirigi ao governo imperial, visto que nos recursos da fazenda provincial não cabe a realisação do melhoramento desejado.»

Termino, sr. presidente, pedindo desculpa á camara de ter chamado sua attenção (não apoiado), e mando á mesa a minha emenda. (Muito bem; muito bem.)

Fazemos com vista ao illustre collega da «Epoca» os trechos d'um editorial do «Liberal» do Maranhão acerca da administração do digno 1.º vice-presidente d'aquella provincia, dr. Carlos-Fernando Ribeiro:

Em 24 de julho findo entregou o Sr. Dr. Carlos-Fernando Ribeiro a administração da provincia ao presidente nomeado, o Sr. Dr. Cincinato Pinto da Silva.

Menos de 2 mezes gria S. Ex. o Sr. Dr. Carlos-Fernando Ribeiro os negocios da provincia, que combe administrar na qualidade de 1.º vice-presidente.

Nesses breves dias pouco poderia fazer qual quer administrador, ainda que fosse effectivo, mas foram sufficientes esses dias da administração para firmar os foros de administrador intelligente, moderado e enérgico, de administrador que

conhece seus deveres, e a provincia que administra.

Circunstancias se derão durante esse pouco tempo que ministraria-lhe occasião de mais uma vez patelear seus variados e profundos conhecimentos, sua moderação e energia em occasões opportunas, a promptidão de sua decisão nos negocios da maior importancia.

A provincia gosou de perfeita tranquillidade durante o tempo em que a administrou, apesar de não termos politica, nem tropa de 1.ª linha.

Podemos exprimir nos assim, tão pouca e insufficiente é a que existe nos corpos de policia e do 5.ª batalhão.

Em finanças, seguiu S. Exc. o exemplo de seu antecessor, o Sr. Br. Lins de Vasconcellos.

Economisou, cortou abusos, e pagou dividas da provincia.

O serviço ordinario do thesouro está em dia: todas as dividas liquidadas foram pagas.

Pagou-se com pontualidade os juros da divida consolidada.

Amortizou 40 contos de apolices; pagou as dividas de exercicios findos da companhia de vapores do Maranhão e continuou a mandar pagar pelo 5.ª em cada mez a da companhia do Gaz.

E isso durante os 2 meses do anno em que são menores os rendimentos do thesouro.

O expediente da secretaria da presidencia ficou em dia.

S. Exc. não quiz deixar difficuldades á seu successor. Todos os assumptos de natureza administrativa foram resolvidos, avultando entre elles a providencia tomada para cohibir os abusos introduzidos nos armazens do thesouro, desde sua instalação, e que, uma vez resolvidos pelo senador Almeida Albuquerque de accordo com os principios de justiça, foram por elle mesmo restabelecidos, em sua maior parte, poucos dias depois.

Mas, o padrão de gloria de S. Exc. durante sua curta administração foi o seu procedimento leal e honroso no processo eleitoral.

Completa liberdade de voto foi mantida nessas eleições.

Não se pode dizer que era indifferente á luta dos partidos.

S. Exc. tem principios politicos bem discriminados.

Desde os primeiros annos de sua vida os tem manifestado do modo mais franco. Sahiu dos bancos academicos para occupar nesta provincia o cargo de secretario da presidencia durante a administração do finado senador Joaquim Franco de Sá. Foi depois redactor de um periodico liberal por muitos annos, deputado á assemblea geral, membro do directorio do partido liberal, e chefe do mesmo.

A prevenção dos opposicionistas contra S. Exc. era grande: apesar disso foi tão sincera e patente a imparcialidade de S. Exc. que foi reconhecido por quasi todos os olhos de publicidade desta provincia.

S. Exc. entregou á seu digno successor, o Sr. Dr. Cincinato Pinto da Silva, a administração da provincia livre de espinhos—suas finanças melhoradas—calmos os espiritos partidarios, que nem durante a lucta se exacerbaram.

A PEDIDO.

Tendo sido atacado brusca e calumniosamente no numero 120 do jornal «Epoca», de 7 de agosto ultimo, por um individuo desta cidade, mas que muito propositalmente occultou o seu nome, para subtrahir-se, assim ás consequencias de suas diatribes, venho por este meio prevenir ao publico, e especialmente aos meus amigos, que nesta data mando chamar á responsabilidade o meu detractor.

Si quem se apresentar em juizo, para responder pelo artigo, á que alludo, for pessoa, que possa ter imputabilidade, estou disposto a usar dos meios legaes, para vingar a minha dignidade offendida: si, porém, improvisar-se como autor d'aquelle escripto algum ente, que não tenha consciencia do que assignou, a minha represalia, em tal caso, consistirá somente em lançar sobre elle um olhar de completo desprezo.

Em qualquer das duas hypotheses, voltarei á imprensa, mais de espaço, para tratar do assumpto: por ora o q' fica dito.

Oeiras, 2 de Setembro de 1880.

Jesuíno Luiz da Silva Moura.

NOTICIARIO.

Dois arranjos indecentes.—A' proposito das nomeações dos Drs. Caetano José de Andrade Pinto e Serafim Muniz Barreto, magistrados, que honrão a nobre classe, á que pertencem, a «Epoca», no plano inclinado de molestar o nosso distinctissimo amigo exm. sr. conselheiro de estado João Lustosa da Cu-

nha Paragná, apreciou aquellas nomeações de modo inconveniente e offensivo.

Não supponha, porém, o contemporaneo q' produzirá effeito o que assim escreveu, impellido somente por odio politico.

Os remoques, que atirou aos ventos da publicidade contra o illustre senador piaubyense, um dos mais puros e elevados caracteres do paiz, não podem deslumbrar o esplendor de um nome irrevogavel e cheio de gloria.

Na vida publica, s. ex. costuma proceder com aquella mesma rectidão e urbanidade, que caracterisam seus actos na vida intima.

E, pois, é demasiado injusto o juizo critico aventurado pelo orgão conservador; suppondo filhas de arranjos indecentes as supra dictas nomeações, quando ellas só foram dictadas pelos principios de justiça.

Bellezas da situação.—Com esta epigraphè veio á lume nas columnas do «Tempo» do Maranhão um editorial, em que sua illustre redacção, no intuito de profligar a actual situação politica, e ao governo, censurou a administração das fazendas nacionaes d'esta provincia.

Differentemente do que o contemporaneo pintou e descreveu, ellas marchão regularmente, graças á boa direcção, que lhes imprimem a actividade e o zelo de seus dignos administradores, e principalmente do honrado e mui digno inspector da thesouraria de fazenda, capitão Fernando Freire, que sobre as mesmas tem superintendencia.

Nada importa que entre os administradores alguns sejam parentes do inspector, desde que cumprem os seus deveres, e não ha lei que vede sua serventia em taes condições.

Alem d'isso, não deve ignorar a illustre redacção, como se fazem as nomeações d'esses empregados.

Confiadas á homens honestos, as fazendas nacionaes do Piahy não inspirão o menor receio; porquanto é o interesse publico objecto de incessantes cuidados por parte d'elles.

Quer os inspectores dos departamentos, quer os creadores, todos procedem com a precisa regularidade, no desempenho de suas funções, e assim torna-se inverosimil a idéa de abusos por elles praticados com detrimento da causa publica.

Consequentemente, julgamos incabiveis as apreciações do «Tempo» acerca do assumpto.

Barbaridade.—A «Epoca», noticiando a prisão d'um escravo do coronel Lages, das Barras, effectuada n'esta capital, não na noite de 9, como disse, mas na de 6, declarou que o mesmo escravo se achava barbaramente seveiciado, e, não obstante, foi mandado em paz para o poder do seu senhor.

Segundo informações exactas, que nos foram ministradas pelo digno delegado, então em exercicio capitão Meirelles, a verdade é a seguinte:

Effectivamente, rondando o sargento Marcellino n'aquelle noite pelas ruas da cidade, prendeu o referido escravo, que, sendo recolhido á cadeia, foi depois mandado entregar ao capitão Pires, cunhado do coronel Lages, por lhe ser pedido, e não haver indício de crime, resultante de offensas ou ferimentos.

Si houvesse signal de castigo imoderado, de recente data certo o capitão Meirelles saberia cumprir o seu dever, procedendo ao competente corpo de delicto.

Foi, pois, o contemporaneo mal informado acerca do facto, de que se occupou em seu ultimo numero.

Alem d'isso, dotado de sentimentos humanitarios, aquelle illustre fazendeiro seria incapaz de praticar o horroroso delicto descripto pelo orgão conservador.

Noticias da corte e provincias.—Foi portador das seguintes o correio ante-hontem chegado da cidade de Caxias:

Forão approvados em 3.ª discussão os orçamentos dos ministerios do imperio e dos estrangeiros:

Na camara dos deputados o dr. J. Nabuco requereu urgencia para fundamentar o seu projecto sobre a abolição da escravatura no Brazil. Depois de calorosa discussão, a qual tomara parte os srs. Nabuco, Buarque de Macedo e Martinho Campos, em votação nominal, foi rejeitada a urgencia, votando contra 77 deputados, e a favor 18.

Na mesma camara realisou-se uma interpeção do dr. Nabuco ao nobre presidente do conselno, fazendo largas considerações sobre a emancipação. Respondendo ao orador o sr. conselheiro Saraiva, declarou q' foi o dr. Nabuco quem fez levantar a questão de confiança, q' a votação da camara significa que ella não quer occupar-se com a questão da emancipação, e que o governo quer apenas que seja executada á risca a lei de 28 de setembro.

O deputado J. Nabuco mandou á mesa, como emendas á receita geral do imperio diversas disposições do seu projecto sobre a emancipação de escravos, referentes ás providencias a adoptar para a obtenção de meios para a realisação d'essa idéa.

O senado prosegue na 2.ª discussão do ministerio da marinha e na 3.ª do da justiça:

Falleceu no Recife o distincto mestre da escola de direito dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, um dos mais bellos talentos de Pernambuco, e um dos seus mais festejados oradores.

Na corte tambem falleceu o capitão tenente honorario, bacharel Raimundo Augusto de Carvalho Filgueiras, lente de chimica applicada á pyrotechnica da escola de marinha. Era o finado illustre filho da provincia do Maranhão:

Pela faculdade de medicina do Rio foi approvedo no exame, porque passou, o sr. dr. Alfonso Henrique de Moura, digno filho do nosso estimavel amigo coronel Sigisnando Aurelio de Moura, da cidade de Caxias; e ha pouco formado nos Estados Unidos na arte dentaria:

Mandou o governo proceder ás eleições senatoriaes do Ceará:

Foi nomeado presidente da Parahyba do Norte o dr. Justino Francisco Carneiro, sendo exonerado á pedido o dr. Gregorio Costa:

O illustre presidente do conselho, em resposta ao deputado J. Nabuco, disse que acerca da emancipação o que devemos fazer é augmentar a verba das libertações; e por isso já combinou com a commissão de orçamento, para que seja applicada á libertação toda verba proveniente das imposições sobre escravos:

Como senador e ministro, acrescentou S. Exc., não se inspirará no sentimentalismo, esse máo conselheiro das soluções economicas, mas se dirigirá pelas conveniencias do paiz, as quaes exigem imperiosamente que o formidavel problema seja resolvido em occasião opportuna, sem desorganização do trabalho, e sem que se votem á desgraça os proprios libertos.

O «Jornal do Commercio» applaudiu a attitude do governo nessa magna questão.

Dom Pedro II e Camões.—Na Revista Brasileira, dedicada á Camões, precede as diversas poesias á seguinte pagina, da penna de S. M. o Imperador:

«Representante da nação brasileira e amigo das lettras e de seus cultores, não hesito em annuir o pedido de collocar o meu nome entre os dos meus patricios, que, na grinalda de versos consagra á Camões, o maior genio da lingua fallada por dois povos irmãos, canter das maravilhas da navegação, á que devemos o nosso Brazil, conseguiram symbolisar os mais geberosos sentimentos, imitando a exuberancia viçosa e bella de um solo,

cujas admiradas riquezas offerecemos cordialmente ao espirito industrioso de todas as outras nações.

Estas palavras, escriptas ao correr da penna, cingirão a formosa grinalda ao menos, como laço de sympathia.—D. PEDRO II.»

Mercadores no templo.—Não é exacto o que disse a «Epoca» debaixo d'este enunciado. O digno e honrado vice presidente da provincia não procedeu, como noticiou o orgão conservador.

S. Exc., verificando como verificou que o voluntario havia recebido seu premio integralmente, nada tinha que providenciar quanto ao mais. Eis o que se deu.

Isto é cousa muito differente do que referiu o jornal opposicionista; e assim nem o tenente ajudante de ordens, nem o capitão Lino, ficarão com o premio do voluntario, nem s. exc. não quiz desgostar os dois amigos mandando-os embora.

A accusação formulada é mais um recurso de opposição.

Fallecimento.—Victima d'uma congestão, falleceu no dia 7, no termo de Piripiry, o nosso importante amigo major João Paulo da da Silva Rebello.

Era o finado um cidadão respeitavel e estimado por suas excellentes qualidades.

Na localidade, onde residia, dispunha de influencia.

Nasceu n'esta provincia; e era condecorado com o habito de cavalleiro da imperial ordem da Roza.

Contava 62 annos de idade; e morreu, deixando seis filhos.

A sua desolada esposa, e a todos os seus parentes enviamos nossas condolencias.

Outro.—Hontem ás 4 horas da tarde, tambem falleceu, de febre pernicioso, n'esta cidade, a Exp.ª Sr.ª D. Carolina Roza de Braga, cunhada do nosso digno amigo capitão Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho.

A finada gosava da estima de todos; pelo seu trato ameno e excellentes coração.

Tinha para mais de cincoenta annos de idade, e vivia em companhia de seu cunhado, á quem e aos demais parentes da fallecida apresentamos os nossos pezames.

EDITAEM.

O Sr. inspector do thesouro provincial em consequencia de ordem da presidencia desta data manda convidar á todos os Srs. possuidores de apolices da divida provincial da segunda emissão á comparecerem nesta repartição para o resgate das mesmas, ao qual se está procedendo desde esta data, convindo observar que d'hoje em diante não continuarão as mesmas apolices á vencer juros.

Secretaria do thesouro, 16 de Setembro de 1880.

O official maior,
Gabriel Luiz Ferreira.

D'ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de todos que, pela circular n. 37 com data de 5 de julho ultimo, foi resolvido pelo Thesouro Nacional a substituição das notas de cem mil reis da 4.ª estampa devendo começar do 1.º de julho de 1881 em diante o desconto de 10.ª mensaes, do valor das notas que não tiverem sido substituidas até 30 de junho do referido anno.

Convidão-se portanto os possuidores de taes notas a apresental-as na thesouraria afim de serem assim substituidas na forma determinada.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piahy, 16 de Setembro de 1880.

O praticante,
Benjamin E. de M. Avellino.

Theresina, 1880: impr. por M. M. do Carnio.